



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1.893 / 2010  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2010



**DENOMINA DE RUA HÉLIO VENTURA, A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPOS ELÍSIOS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Hélio Ventura, a atual Rua projetada, localizada no Bairro Campos Elísios, em homenagem ao Senhor Hélio Marçal Ventura.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de setembro de 2010.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2010.

**Emerson José Duarte Teixeira**  
Assessor de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 26/10/10  
As 09:45 hs.  
Ass: Rodina